



Diário Oficial

Do Município de Caucaia

12 de Novembro de 2019 - ANO - XVIII. Nº 1820 - Pág 01 a 06

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

RESULTADO FINAL

RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 001/2019 PARA FORMAÇÃO DE BANCO DE RECURSOS HUMANOS DE PROFESSORES A FIM DE ATENDER NECESSIDADES

TEMPORÁRIAS LEGAIS REFERENTES ÀS DISCIPLINA LÍNGUA ESTRANGEIRA (INGLÊS), MATEMÁTICA E CIÊNCIAS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA. A Secretaria De Educação, Ciência e Tecnologia, através do(a) Ordenador(a) de Despesas, Sra. Camila Bezerra Costa da Silva, torna público o resultado FINAL da Seleção Simplificada nº 001/2019.

DISCIPLINA: LÍNGUA ESTRANGEIRA (INGLÊS)

CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CPF	ETAPA DE ENSINO
1	03380	ELIZABETH FERREIRA MAIA	13512978304	PROFESSOR DE 6º ao 9º ANO
2	03357	MARCIA CLEIDIANE PIRES DE LAVOR LIMA	74290576168	PROFESSOR DE 6º ao 9º ANO
3	03363	DANIEL SANDRO BARBOSA	07647997467	PROFESSOR DE 6º ao 9º ANO
4	03414	BRUNO DOS SANTOS GONZAGA	03923823347	PROFESSOR DE 6º ao 9º ANO
5	03358	CLAUDIA MARIA DA SILVA	45424705391	PROFESSOR DE 6º ao 9º ANO
6	03390	JUSTINO PEREIRA DE LIMA NETO	76319407387	PROFESSOR DE 6º ao 9º ANO

DISCIPLINA: MATEMÁTICA

CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CPF	ETAPA DE ENSINO
1	03385	ANTONIO CÍCERO DO VALE DIAS	92673341315	PROFESSOR DE 6º ao 9º ANO
2	03406	LINDEMBERG MIRANDA FALCÃO	65246632334	PROFESSOR DE 6º ao 9º ANO
3	03392	JACKSON ALEXANDRE BARBOSA D SILVA	39039390304	PROFESSOR DE 6º ao 9º ANO
4	03376	MARINA OLIVEIRA TAVARES	05632238393	PROFESSOR DE 6º ao 9º ANO
5	03362	ANDREA FREITAS D COSTA	62333593334	PROFESSOR DE 6º ao 9º ANO
6	03397	CARLOS KLEBES ALEXANDRINO	90569814120	PROFESSOR DE 6º ao 9º ANO
7	03366	NASSOM DE JESUS ARAÚJO DANTAS	66022150353	PROFESSOR DE 6º ao 9º ANO
8	03377	THIAGO TABOSA DE SOUZA	02019713306	PROFESSOR DE 6º ao 9º ANO



— **PREFEITO**
Naumi Gomes de Amorim

— **VICE-PREFEITA**
Livia Correa de Arruda

— **CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO**
Calismar Rodrigues de Amorim Feitosa

— **CHEFE DE GABINETE DA VICE-PREFEITA**
Louize Furtado Braga

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA**
Luciana Nara Saraiva de Amorim

— **ASSESSORA CHEFE DE COMUNICAÇÃO**
Priscila Teixeira Lima

— **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**
Robson Halley Costa Rodrigues

— **OUIDORA DO MUNICÍPIO**
Francilena Pontes Guerra

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**
Moacir de Sousa Soares

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
Camila Bezerra Costa da Silva

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO**
José Morais Rocha

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**
Marcus Mota de Paula Cavalcante

— **CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO**
Gelma Maria Leitão Barros

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**
Daniel Leite Cavalcante

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**
Eudes Costa de Holanda Junior

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA**
Paulo de Tarso Magalhães Guerra

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
Daniele Sousa Alexandre Gonçalves

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE**
Francisco de Assis Medeiros Silva

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA**
Mauro Cezar Cordeiro Lima

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE**
José Ribamar de Sousa dos Santos

— **PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA S. A.**
Adelina Ferrer Feitosa Carvalho

— **PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA**
Carlos Augusto Cavalcante Cunha

— **PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA**
Francisco Hugo Pontes

— **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA**
Carlos Augusto Medeiros de Sousa

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Coronel Correia, 2061, Centro - Caucaia - CEP: 61600-004 - Fone: 3342.8102
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

DISCIPLINA: CIÊNCIAS NATURAIS

CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CPF	ETAPA DE ENSINO
1	03413	DARLANE WELLEN FREITAS SOARES	87702436387	PROFESSOR DE 6º ao 9º ANO
2	03387	FRANCISCO WELINGTON SOARES MORAES	24517321304	PROFESSOR DE 6º ao 9º ANO
3	03367	ARNALDO FERREIRA DA SILVA AIVY	41244722855	PROFESSOR DE 6º ao 9º ANO
4	03393	MANUEL DE PAULA BARROS JUNIOR	41392132304	PROFESSOR DE 6º ao 9º ANO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

PORTARIA

PORTARIA Nº 57/2019, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019. O SECRETÁRIO DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei 2.242 de 12 de julho de 2011, que instituiu o Plano de Cargos e Carreiras dos profissionais de Níveis Superior e Médio da área de Tributação, Arrecadação e Fiscalização e Administração Financeira; **CONSIDERANDO** a necessidade de atribuir a gratificação de Produtividade aos seus servidores; **RESOLVE: Art. 1º** Encaminhar para ser creditado no mês de **NOVEMBRO/2019** os valores constantes da planilha anexa, conforme previsto no Decreto Nº 291 de 04 de agosto de 2011, referente à Gratificação de Produtividade do mês **OUTUBRO/2019** dos servidores abaixo relacionados:



MATRICULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO
10201	Adriana Barbosa da Mota	Técnico do Tesouro
00074	Adriana Tavares Vieira Pessoa	Técnico de Planejamento
10481	Alice Isabel Moura Araripe	Analista de Planejamento
35223	André Luiz Gonçalves Lopes	Técnico de Planejamento
00904	Ângela Maria Flor de Sousa	Técnico do Tesouro
00112	Antônia Edineide Lima de Freitas	Técnico do Tesouro
00060	Antônio Alailson Pereira dos Santos	Técnico do Tesouro
35124	Antônio Allan dos Santos Silva	Técnico de Planejamento
10197	Antônio Jarbas Pinheiro de Farias	Auditor do Tesouro Municipal
34925	Arthur Tavares Andrade	Técnico de Planejamento
71572	Carlos Augusto Barbosa Santos Filho	Supervisor de Trabalho I
00092	Carlos Henrique Lemos Alves	Técnico do Tesouro
55964	Charles Nunes de Melo	Auditor do Tesouro Municipal
10204	Cícera Bem Vinda de Lima Gomes	Técnico do Tesouro
35584	Dayse Paiva Pereira	Técnico de Planejamento
66730	Egídio José Ramalho Chagas	Supervisor
72257	Elizete de Oliveira Santos	Auditora do Tesouro Municipal
10206	Fábio Amaro Monteiro da Silva	Técnico do Tesouro
00781	Fernanda Célia da Silva	Técnico do Tesouro
62671	Flaubert Rodrigues da Costa	Assessor Especial II
00081	Flávia Roberta Fiúza Gomes	Técnico de Planejamento
02121	Flávio Alves de Almeida	Técnico de Planejamento
34928	Flávio Fernandes da Silva	Auxiliar de Suporte Logístico
61928	Francisca Michelle de Castro Costa	Supervisor de Trabalho I
55967	Francisco Aucélio Alves Marinho	Técnico do Tesouro
73177	Francisco Hélcio Pereira do Nascimento	Auditor do Tesouro Municipal
00158	Francisco José da Silva Façanha	Técnico do Tesouro
62672	Francisco Márcio Gonçalves Vieira	Assessor Técnico
69897	Gabrielle Cavalcante dos Santos	Supervisor de Trabalho
00093	George Ubiratan L. Moraes	Técnico do Tesouro
61915	Geovana Alves de Lima	Assessor Pleno
00104	Germana Gomes Xavier	Técnico do Tesouro
10215	Ismael Aragão Silva	Técnico do Tesouro
72689	Jackson Dantas Maciel Júnior	Supervisor de Trabalho I
61919	João Paulo de Moraes Furtado	Supervisor de Trabalho I
35224	Joel Garcia Sampaio	Técnico de Planejamento
72344	José Alfredo Miranda de Sousa Filho	Supervisor de Trabalho I



00102	José Augusto Pontes Guerra	Técnico do Tesouro
00959	José Irapuan Santos da Rocha	Técnico do Tesouro
00067	José Jorge Vieira Alcântara	Técnico do Tesouro
00108	José Mauro Matias Vieira	Técnico do Tesouro
71571	Juliana Noronha Barroso	Diretora do Tesouro Municipal
50319	Júlio Alcides Espínola Filho	Auditor do Tesouro Municipal
35010	Kelton de Kelton Forte	Técnico de Planejamento
00078	Luiza Maria Rodrigues Moraes	Técnico de Planejamento
00103	Macedônio Ferreira de Castro Rocha	Técnico do Tesouro
38471	Manuella Montezuma Herbster	Auditora do Tesouro Municipal
61925	Margarida Cândia da Rocha	Supervisor de Trabalho I
10209	Maria Alice Guedes Aguiar	Técnico do Tesouro
10289	Maria Claudinete Lopes Matos	Auditora do Tesouro Municipal
34926	Maria do Livramento Marques Xavier	Auxiliar de Suporte Logístico
38470	Maria Júlia Gonçalves Leite	Auditora do Tesouro Municipal
10194	Maria Miracélia Farias de Oliveira	Auditora do Tesouro Municipal
00138	Maria Moniqk de Alencar Gomes	Técnico de Planejamento
73122	Mário Regys Menezes do Amaral	Chefe de Núcleo
35227	Marlony Patrício da Silva de Andrade	Técnico de Planejamento
71576	Milton Joaquim de Sousa Filho	Supervisor de Trabalho I
00105	Mônica Suely Cabral Vieira	Técnico do Tesouro
72256	Narcélio de Sá Pereira Filho	Auditor do Tesouro Municipal
01040	Nazário José Diogo Pontes	Auxiliar de Suporte Logístico
69265	Oscar Rodrigues Sales	Subsecretário
00096	Paulo César Rodrigues da Costa	Técnico do Tesouro
00064	Paulo Sérgio da Rocha Franco	Técnico do Tesouro
73123	Pedro Hernando Galvão Bezerra	Assessor Pleno
10195	Regina Cláudia Barbosa Fideles Dutra	Auditora do Tesouro Municipal
61935	Regina Trajano de Menezes	Assessor Técnico
73180	Rita de Cássia de Sousa Araújo	Supervisor de Trabalho I
10272	Rita de Cássia Vaz Lima	Técnico de Planejamento
71570	Roberta Fialho Freire de Abreu	Subsecretária
00905	Roberta Gomes Xavier	Técnico de Planejamento
10407	Rônia Maria de Jesus do Carmo	Técnico de Planejamento
35154	Sabrina de Oliveira Alexandre	Técnico de Planejamento
00072	Sílvia Helena Pontes Guerra	Técnica do Tesouro
61886	Taiane Maria Costa Barbosa Rocha	Diretor Administrativo



00107	Terezinha de Jesus Rodrigues Costa	Técnico do Tesouro
69212	Vicente Ferrer Leitão Neto	Analista de Planejamento
69213	Vitoria Rayane Laurentino Costa	Analista de Planejamento
00063	Volgan Timbó Mendes Júnior	Técnico do Tesouro
03207	Waldimiro Eloy de Santana Filho	Técnico do Tesouro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, em 11 de novembro de 2019. MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento. LUCIANANARA SARAIVA AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 58, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2019. A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 62, II da Lei Orgânica do Município de Caucaia e a Lei n.º 2.390, de 16 de janeiro de 2013; **CONSIDERANDO** o § 1º do art. 17 da Lei n.º 2.284, de 10 de janeiro de 2012; **CONSIDERANDO** ainda que os servidores em epígrafe não respondem a processo administrativo disciplinar, não sofreram punições disciplinares nos últimos dois anos e não estão cedidos a outro ente federado, nos termos dos § 1º e § 3º do art. 17 da Lei n.º 2.284, de 10 de janeiro de 2012; **RESOLVE: Art. 1º** Progredir os servidores elencados no Anexo Único, parte integrante desta Portaria, da referência B4 para referência B5. **Art. 2º** Registre-se, publique-se e cumpra-se. **Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário. **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, em 1º de novembro de 2019. **DANIELLE SOUSA ALEXANDRE GONÇALVES** - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social. **MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE** - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 58, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2019.

QTD	SERVIDOR	MAT.	CARGO	PERÍODO DE CONCESSÃO
01	Alessandra da Silva Pereira	34982	Assistente Social	02/11/2019 a 01/11/2020
02	Andre Soares Pimenta	35028	Psicólogo	02/11/2019 a 01/11/2020
03	Danyelle Alves da Cruz	35014	Assistente Social	02/11/2019 a 01/11/2020
04	Eveline Alves Ribeiro	35012	Assistente Social	02/11/2019 a 01/11/2020
05	Karina de Castro Vasconcelos	34971	Assistente Social	02/11/2019 a 01/11/2020
06	Rosane Vasconcelos Castelo Branco Mourão	34968	Assistente Social	02/11/2019 a 01/11/2020
07	Samy Maria Evangelista	35033	Nutricionista	02/11/2019 a 01/11/2020

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em 1º de novembro de 2019. **DANIELLE SOUSA ALEXANDRE GONÇALVES** - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social. **MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE** - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA

ATOS DE APOSENTADORIA

ATO DE APOSENTADORIA Nº 178/2019 – GB. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo Nº14/2017, resolve conceder: **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**, a partir de 03/04/2017, à servidora Sra. **JÚLIA LOYDE ALCÂNTARA FORTE**, brasileira, portadora do CPF:263.647.353-04, PIS/PASEP nº.1.703.242.810-8, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica, ref.ES-CL07, inscrita sob matrícula nº2428, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com Proventos integrais, tomando por base o art. 6º e 7º da EC 41/2003, c/c art. 2º da EC 47/2005, c/c Lei Municipal nº. 1414/2001, de 14 de novembro de 2001, com proventos fixados no valor mensal de **R\$5.199,62 (cincomil, cento e noventa e nove reais e sessenta e dois centavos)** discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base (200h) (12/16)	R\$3.740,74
Adic. Tempo de Serviço (35%) (Lei 678/91 c/c lei 01/2009)	R\$897,77
GRAT. REG CLASSE (15%)	R\$ 561,11
VALOR DO BENEFÍCIO (12/16)	R\$5.199,62
PARIDADE	SIM

Torna sem efeito o anterior, datado 21 de julho de 2017. Prefeitura Municipal de Caucaia, 07 de outubro de 2019. Naumi Gomes de Amorim - Prefeito Municipal de Caucaia. Carlos Augusto Medeiros de Sousa - Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.

ATO DE APOSENTADORIA Nº 148/2019 – GB. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo Nº 12958/2006. **RESOLVE CONCEDER Aposentadoria por Idade**, a partir de 06/12/2006, à servidora Sra. **MARIA ARLETE LIMA XAVIER**, brasileira, portadora do CPF: 321.956.213-20, PIS/PASEP nº. 1.703.242.804-3, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica, ref.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA - 12 DE NOVEMBRO DE 2019 - ANO XVIII Nº 1820

EDUCLA, inscrita sob matrícula nº 1894, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com Proventos proporcionais, tomando por base o art. 40, §1º, inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal, cujos proventos serão calculados conforme o art. 1º da Lei nº. 10.887/04, c/c Lei nº 1414/01, de 14 de novembro de 2001, no valor mensal de **R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)** discriminados da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base (200h) (competência 10/2006)	R\$ 700,00
Adicional Tempo de Serviço (20%) (Lei 658/91 c/c Lei 01/09)	R\$ 140,00
Adicional Nível Formação Técnica	R\$ 136,92
Total da Remuneração	R\$ 976,92
Valor Apurado da Média	R\$ 404,38
Valor Benefício Proporcional (8070/10950)x404,38	R\$ 298,02
Complemento Constitucional	R\$ 51,98
VALOR DO BENEFÍCIO (competência 10/2006)	R\$ 350,00
PARIDADE	NÃO

Este Ato retifica o anterior, datado de 03 de agosto de 2018. Prefeitura Municipal de Caucaia, 08 de agosto de 2019. Naumi Gomes de Amorim - Prefeito Municipal de Caucaia. Carlos Augusto Medeiros de Sousa - Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.

ATO DE APOSENTADORIA PÓS MORTE Nº 152/2019 – GB. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo Nº 11430/2014. **RESOLVE CONCEDER Aposentadoria por Idade**, a partir de 24/10/2014, à servidora Sra. **MARIA DA CONCEIÇÃO COIMBRA DA SILVA**, brasileira, portadora do CPF: 447.849.703-63, PIS/PASEP nº. 1.703.244.178-3, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, ref. NF-AO12, admitida em 01/06/1992, inscrita sob matrícula nº 3872, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com Proventos Proporcionais, com fundamento legal no art. 40, §1º, inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal, combinado com o art. 1º da Lei nº. 10.887/04, c/c art. 31 da Lei nº 1414/01, de 14 de novembro de 2001, c/c Lei nº 2503/2013, c/c Lei nº 678/1991 e Lei nº 01/2009, resultando no valor mensal de **R\$ 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais)** discriminados da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base (200h) (competência 06/2014)	R\$ 1.219,25
Adic. Tempo de Serviço (17%) (lei 678/1991 c/c lei 01/2009)	R\$ 207,27
Valor da Remuneração	R\$ 1.426,52
Valor Apurado da Média	R\$ 605,89
Valor Benefício Proporcional(7995/10950)x 605,89	R\$ 442,38
Complemento Constitucional	R\$ 281,62
VALOR DO BENEFÍCIO (competência 06/2014)	R\$ 724,00
PARIDADE	NÃO

Este Ato de Aposentadoria retifica o anterior, datado de 14 de junho de 2018. Prefeitura Municipal de Caucaia, 19 de agosto de 2019. Naumi Gomes de Amorim - Prefeito Municipal de Caucaia. Carlos Augusto Medeiros de Sousa - Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.

ATO DE APOSENTADORIA Nº 175/2019 – GB. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo Nº 10122/2010, resolve conceder: **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**, a partir de 13/12/2010, à servidora Sra. **LUCIA FERNANDES DE ANDRADE**, brasileira, portadora do CPF:135.902.003-91 PIS/PASEPnº. 1.061.324.607-9, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS, ref.ADO-01, inscrita sob matrícula nº2034, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com Proventos integrais, tomando por base o art. 6º da EC 41/2003, c/c Lei Municipal nº 1414/2001, Lei nº. 678/1991, LC nº 01/2009, com proventos fixados no valor mensal de **R\$632,40(seiscentos e trinta e dois reais e quarenta centavos)** discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base (150h) (11/10)	R\$510,00
Adic.Tempo de Serviço (24%) (lei678/91 c/c lei01/2009)	R\$122,40
VALOR DO BENEFÍCIO(11/10)	R\$632,40
PARIDADE	SIM

Prefeitura Municipal de Caucaia,03 de setembro de 2019.Naumi Gomes de Amorim - Prefeito Municipal de Caucaia. Carlos Augusto Medeiros de Sousa - Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.

ATO DE APOSENTADORIA Nº 176/2019 – GB. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo Nº4408/2017, resolve conceder: **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**, a partir de 02/10/2017, à servidora Sra. **MARIA DE LOURDES MARTINS DE SOUSA**, brasileira, portadora do CPF:260.007.413-91,PIS/PASEPnº.1.702.622.918-2, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica, ref.ES-CL03, inscrita sob matrícula nº12283, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com Proventos integrais, tomando por base o art. 6º e 7º da EC 41/2003, c/c art. 2º da EC 47/2005, c/c Lei Municipal nº. 1414/2001, de 14 de novembro de 2001, com proventos fixados no valor mensal de **R\$3.663,21(três mil, seiscentos e sessenta e três reais e vinte um centavos)** discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base (200h) (01/17)	R\$3.455,86
Adic. Tempo de Serviço (6%) (lei678/91 c/c lei 01/2009)	R\$207,35
VALOR DO BENEFÍCIO(01/17)	R\$3.663,21
PARIDADE	SIM

Torna sem efeito o anterior, datado 11 de outubro de 2017.Prefeitura Municipal de Caucaia,02 de outubro de 2019.Naumi Gomes de Amorim - Prefeito Municipal de Caucaia. Carlos Augusto Medeiros de Sousa - Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.

ATO DE APOSENTADORIA nº 154/2019 – GB. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo Nº 8751/2015, resolve conceder: **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**, a partir de 16/02/2016, à servidora Sra. **MARIA DO CARMO EVANGELISTA DE SOUSA**, brasileira, portadora do CPF: 293.705.823-04 PIS/PASEP nº. 1.703.242.970-8, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de Agente Administrativo, ref. ADO-05, inscrita sob matrícula nº 1671, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais, tomando por base o art. 6º e 7º da Emenda Constitucional nº41/2003, c/c o art. 2º da Emenda Constitucional 47/05, bem como art. 30, incisos I, II e III da Lei Municipal nº. 1414/01, de 14 de novembro de 2001, com proventos fixados no valor mensal de **R\$ 979,60 (novecentos e setenta e nove reais e sessenta centavos)** discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base (150h) (competência 06/2015)	R\$ 790,00
Adic.Tempo de Serviço (24%) (lei 678/91 c/c lei 01/2009)	R\$ 189,60
VALOR DO BENEFÍCIO (competência 06/2015)	R\$ 979,60
PARIDADE	SIM

Este ato retifica o anterior, datado 15 de dezembro de 2017. Prefeitura Municipal de Caucaia, 21 de agosto de 2019. Naumi Gomes de Amorim - Prefeito Municipal de Caucaia. Carlos Augusto Medeiros de Sousa - Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.

ATO DE APOSENTADORIA Nº 156/2019. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo Nº 3315/2017, resolve conceder: **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**, a partir de 06/11/2017, à servidora Sra. **MARIA LIDUINA DOS SANTOS BERNARDO**, brasileira, portadora do CPF: 284.641.763-68, PIS/PASEP nº. 1.703.243.543-0, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, ref. NF_AO14, inscrita sob matrícula nº 1243, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, com Proventos integrais, tomando por base o art. 6º e 7º da Emenda Constitucional nº41/2003, c/c art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c Lei Municipal nº. 1414/01, de 14 de novembro de 2001, com proventos fixados no valor mensal de **R\$ 1.903,40 (um mil, novecentos e três reais e quarenta centavos)** discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base (200h) (01/2017)	R\$ 1.560,17
Adic.Tempo de Serviço (22%) (lei 678/91 c/c lei 01/2009)	R\$ 343,23
VALOR DO BENEFÍCIO	R\$ 1.903,40
PARIDADE	SIM

Este Ato torna sem efeito o anterior, datado de 13/11/2017. Prefeitura Municipal de Caucaia, 22 de agosto de 2019. Naumi Gomes de Amorim - Prefeito Municipal de Caucaia. Carlos Augusto Medeiros de Sousa - Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.